



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000556-3

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CENTRO DE
PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ

NOME DA UNIDADE TELECENTRO: TELECENTRO CPS BORORÉ

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do
“Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24
meses;
(II) Alteração da cláusula 10.3 do Termo de
Colaboração.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e
quarenta reais).

NOTAS DE EMPENHO: 49.216/2021 e 49.220/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ**, inscrita no CNPJ/MF nº **59.936.781/0001-73**, com sede na Rua Giuseppe Benito Pegoraro, 93 – Jd. Lucélia – CEP: 04852-228, neste ato representado pelo Presidente **PE. SANDRO NASCIMENTO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.215.605** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **017.406.729-17**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 046401689 e sua publicação no Diário Oficial de São Paulo em 22/06/2021, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 40/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **03/07/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.

1.1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

1.1.2. As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10.3. DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. Fica alterada a periodicidade das prestações de contas parciais que deverão ser realizadas quadrimestralmente e a prestação de contas final quando houver a extinção da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste Termo para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, será de **R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **49.216/2021**, no valor de **R\$ 24.977, 28 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)** e a de nº **49.220/2021** no valor de **R\$ 10.182,72 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

RF

[Signature]

[Signature]

[Signature]

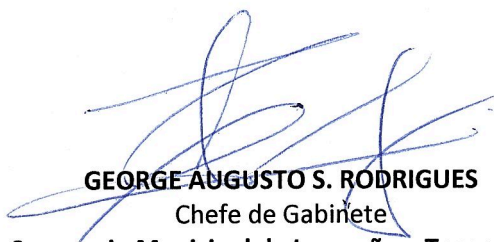
TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

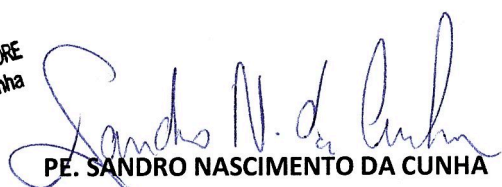
- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

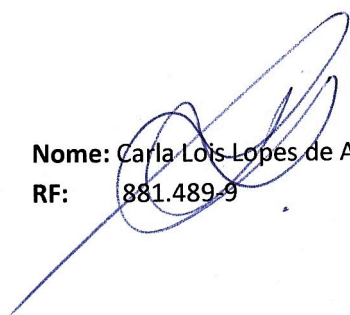

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ
Pe. Sandro Nascimento da Cunha
RG: 3.215.605
CPF: 017.406.729-17


PE. SANDRO NASCIMENTO DA CUNHA
Presidente
OSC – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Anexo II

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORE		
CNPJ: 59.936.781/0001-73	Endereço da OSC: R. GIUSEPPE BENITO PEGORARO, 93	
Complemento:	Bairro: JD. LUCÉLIA	CEP: 04852-228
Telefone: (011) 5528-1823	Telefone: (011) 5976-5400	Telefone: (DDD)
E-mail: diretoria@borore.org.br		Site: www.borore.org.br
Dirigente da OSC: Pe. José Charles de Oliveira		
CPF: 784.673.306-00	RG: 5.379.529	Órgão Expedidor: SSP/MG
Endereço do Dirigente: R. Herivelto Martins, 37 – Vl. Arco Íris – São Paulo SP - cep. 04852-730		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Endereço do Telecentro: R. Giuseppe Benito Pegoraro, 93 Jd. Lucélia Grajaú – São Paulo SP Cep. 04852-228		
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 7:50 às 17:10hs (No mês de Janeiro – Férias - juntamente com toda ONG o Telecentro suspende também as suas atividades neste período)		
Período de vigência: 24 meses	Data Inicial: 03/07/2021	Data Final: 02/07/2023
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Pe. José Charles Oliveira		RG: 5.379.529 SSP/MG
Valor total da Parceria: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo R\$ 70.320,00, (setenta mil trezentos e vinte reais) anual, repassados semestralmente em duas parcelas de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente:

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Centro de Promoção Social Bororé é Organização social, sem fins lucrativos, não governamental, inscrito no CNPJ nº 59.936.781-0001-73-localizado na zona sul da cidade de São Paulo-SP - à Rua Giuseppe Benito Pegoraro, 93 –Jardim Lucélia - distrito do Grajaú –área com grande incidência de violência e risco social.

Foi fundado em 05 de Novembro de 1988 pelo Pe. José B. Pegoraro, Sacerdote Italiano da Congregação dos Missionários de São Carlos, que doou na cidade de São Paulo sua vida como Missionário da Igreja no Brasil, desde o ano de 1968 até o dia 14/01/1998 data do seu falecimento.

Nossa missão é contribuir para a formação humana e social da comunidade local e proximidades, prioritariamente de crianças e adolescentes, através do trabalho nas potencialidades individuais e coletivas em um ambiente de acolhimento e amor.

São 457 atendimentos diretos voltados à criança e adolescente de 00 a 17 e onze meses e 980 atendimentos voltados à comunidade na faixa etária de 07 anos até maior idade e 2000 atendimentos indiretos.

Principais Programas:

Centro de Educação Infantil–CEI Mãe Trabalhadora –Atende diariamente, em período integral 170 crianças 00 a 3 anos.

Tem como missão proporcionar meios adequados para promover o bem estar e o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, lingüístico, moral, afetivo e social.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

A manutenção ocorre através de convênio com PMSP – Secretaria Municipal da Educação e através de doações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas.

Centro para Criança e Adolescente - CCA (Programa Educando para o Futuro) – Atividades complementares a escola. Atende 210 crianças adolescentes de 06 a 14 anos.

Tem como missão promover a construção e o desencadeamento do processo de aprendizagem e conhecimento, através de atividades de esportes, música, pintura, dança, teatro, leitura e escrita, melhorando o desempenho escolar e reduzindo o número de crianças e adolescentes expostos à violência das ruas.

A manutenção ocorre através de convênio com PMSP-SMADS, doações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas.

Programa Novos Horizontes Telecentro - Inclusão Digital. Oferecemos a comunidade Cursos de informática para crianças, adolescentes, jovens, idosos e adultos. São 09 anos em parceria com P.M.S.P./S.M.I.T. onde iniciamos a parceria em 10/2010.

Programa Resgatando Valores – Oferece à comunidade oficina de artesanato, atualmente realizamos Curso “Escola de Moda/corte e costura” para 15 alunos e curso Assistente de Cabeleireiro para 10 alunos.

A manutenção ocorre através de parceria com o Governo do Estado de São Paulo – FUSSESP, empresas e pessoas físicas. Diante da demanda na fila de espera de 670 crianças e adolescentes aguardando vaga para os serviços em agosto de 2016, iniciamos atividades para 120 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em parceria com Secretaria Municipal de Esportes na modalidade de Futsal, a fim de contribuir para formação humana e social.

Também temos horta e bazar comunitário mantidos com apoio de voluntários, através de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Declaramos que a Organização possui capacidade técnica e operacional para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho; atendendo ao Art. 25 do Decreto Municipal nº. 57.575/2016.

Breve Currículo dos Agentes

- a) **Nome:** Fabio da Costa Ferreira da Silva:
Data Nascimento: 15/10/1988
Endereço: Rua Prof. Aurelio Arrobas Martins, 45 Jd. Lucélia –São Paulo –SP
Telefone: (011)-5976-3251
Estado Civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Ensino Médio Completo –Escola Estadual Irmã Chalita
Cursos Extracurriculares: Cursos de Informática, Web Design, Editor de Textos e planilhas, Photoshop,
Atendimento ao público.
Exper. Profissional: Operador de Caixa –Drogaria Onofre.
Trabalho Atual: Agente de Inclusão Digital –Empresa: Centro de Promoção Social Bororé
- b) **Nome:** Valeria Marçal da Cruz
Data Nascimento: 05/03/1985
Endereço: Rua Jose Antonio D’ávila, 35 - Jd. Dos Álamos-Parelheiros – São Paulo –SP
Telefone: (011)-5921-9101
Estado Civil: Solteira
Formação Acadêmica: .Ensino Médio Completo –Escola Estadual Dr. Mário Lopes Leão.
.Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos –UNISA(*cursando*)



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Cursos Extracurriculares: Cursos de Inglês(UNS praticando idiomas) Curso de Informática com ênfase em Contabilidade e Administração, Aprender a Empreender-SENAC - Editor de Textos e planilhas, Atendimento ao público, Serviços Administrativos-SENAI Ary Torres, Rotina de Escritório, contas a pagar, arquivos.

Exper. Profissional: Descartável Embalagem Ltda(05/10/2010), Associação Probrasil(01/11/2007), Santo Amaro Diesel Eletrica Ltda(15/09/2003), Centro Educacional Borba Gato E.A.M.P.(10/06/2002).

Trabalho Atual: Agente Inclusão Digital –Empresa: Centro de Promoção Social Bororé.

CURRÍCULOS DA DIRETORIA...

- c) **Nome:** *Pe. José Charles de Oliveira*
Data Nascimento: 06/09/1972
Endereço: Rua Herivelto Martins, 37 Vl. Arco Iris –São Paulo –SP cep 04852-730
Telefone: (011)-9.8123-9207
Estado Civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Ensino Superior Completo – Filosofia, Teologia e Administração de Empresas pela Faculdade Associadas Ipiranga –F.A.I. Vl. Mariana
Trabalho Atual: Presidente da OSC Centro de Promoção Social Bororé
- d) **Nome:** *Ir. Priscilla Cardoso dos Santos*
Data Nascimento: 26/06/1979
Endereço: Rua Carlos Barbosa dos Santos, 791 –São Paulo –SP cep 04852-791
Telefone: (011)-9.6020-0571
Estado Civil: Solteira
Formação Acadêmica: Ensino Superior Completo – Gestão Financeira e Ciências Contábeis pela Faculdade UNINOVE
Trabalho Atual: Tesoureira da OSC Centro de Promoção Social Bororé
- e) **Nome:** *Ir. Rita de Cassia de Assis*
Data Nascimento: 30/07/1966
Endereço: Rua Assurbanipal, 129 – Jd. Lucélia – São Paulo –SP cep 04852-510
Telefone: (011) –5976-3443
Estado Civil: Solteira
Formação Acadêmica: Ensino Superior Completo –Pedagogia –Faculdade UNIFALI –Vl. Mariana
Trabalho Atual: Vice-Presidente da OSC Centro de Promoção Social Bororé

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

5. Justificativa

A SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº. 58.017, de 05 de dezembro de 2017.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Os Telecentros são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3. deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

CONTEXTO DA REALIDADE ONDE ESTAMOS INSERIDOS:

De acordo com estudos realizados entre o SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento) e a Secretaria de Assistência Social, SMADS-PMSP, baseado no Censo realizado pelo IBGE no ano de 2010, essa região é a mais populosa, com 360.787 habitantes, mais moradores que 97% das cidades do interior de São Paulo, e tem o maior número de pessoas morando em favelas, ocasionando quantidades crescentes de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (abandono, vivência nas ruas, violência doméstica, tráfico de drogas, situação de miséria, abusos) onde a grande maioria vive na ociosidade e sem estímulo para mudança.

É uma região caracterizada por chefes adultos com idade média 38 anos, com baixa renda (60,4%) e em áreas mais críticas apenas 75,9% ganham até três salários mínimos, com baixa escolaridade (apenas 31,5% dos chefes têm ensino fundamental completo). Em alguns lugares este índice cai para 19,1%. Apresenta ainda grande concentração de crianças de 0 a 4 anos e forte presença de adolescentes: 11,2% da população do grupo têm entre 15 e 19 anos.

Ainda segundo o DIPRO (Departamento de Estatística e Produção de Informação), em pesquisa feita entre 2009 e 2012, a Subprefeitura de Capela do Socorro, onde está localizado o Grajaú, tem o maior índice de alta e muito alta vulnerabilidade social, no que se refere à estrutura familiar, moradia, desemprego, frequência à escola, abandono, uso de drogas e violência: são 136.491 habitantes em situação de vulnerabilidade. A população de rua cresceu entre 2000 e 2011, e a população alfabetizada não corresponde ao número de habitantes em condições de alfabetização.

É diante deste contexto, que o Telecentro junto com todos os outros serviços nesta Organização Social em parceria com a PMSP suspende seus atendimentos no período de Férias- Janeiro – pois neste período não há procuras por inscrições, cursos ou mesmo uso dos equipamentos. E em vista da segurança dos funcionários do telecentros todos entram em período de Férias coletivas.

7. Descrição das Metas e Indicadores

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.688/2008, nos Telecentros serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- encontros, cursos, seminários e eventos;
- diagnóstico da comunidade, mediante a coleta de dados estatísticos, com o objetivo de formar banco de dados, que deverá servir como parâmetro e diretriz de trabalho;
- construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

e) outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, opção religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e atividades e cumprimento de metas atreladas

As atividades são desenvolvidas de acordo com o perfil da comunidade, após consulta no banco de dados existente na Organização e estabelecida uma relação de confiança na comunidade local, verificando a necessidade de inclusão social e promovendo encontros e palestras proporcionando cidadania aos usuários e suas famílias.

Atividade:	
Programação e conteúdo abordado:	
Metodologia: como a atividade será executada	
Frequência: inserir quantas vezes no mês a atividade será ofertada	Carga horária:
Público:	Número de vagas:
Meta:	

Esta tabela é apenas um modelo e pode ser adaptada conforme a necessidade da(s) atividade(s) proposta(s)

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04

Obs. Segue abaixo a planilha de cursos ao longo do ano...

RESPONSABILIDADE PELOS CURSOS: Os Agentes de Inclusão Digital

Observação: Todos os cursos e oficinas serão ministrados pelos agentes de inclusão digital, sendo que o material de aprendizado a ser aplicado é de pesquisas na internet conciliando com o material cedido pelo campo de capacitação da prefeitura de São Paulo. Com aulas teóricas e práticas utilizando os computadores para os alunos e o quadro branco para auxiliar quando tiver dúvidas e como aplicando a matéria e explicações do agente, sendo que o próprio avaliará o desempenho da turma, através da quantidade de inscritos, frequência dos alunos, mas principalmente pelas atividades propostas durante o curso ou oficina e também com correções dos exercícios, para que assim o agente de inclusão digital possa acrescentar ou modificar as atividades e exercícios propostos para melhoria ou adequações nos cursos e oficinas.

10. Cronograma de Execução das Atividades:

Atividade	Responsável		Período de vigência do Termo de Colaboração											
	SMIT CCCD	OSC	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vide Quadro abaixo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Programação de Cursos – 2021/2022				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Julho	Introdução a Informática – GNU Linux	05/07/2021	16/07/2021	09h às 11h
	Introdução a Informática – GNU Linux	05/07/2021	16/07/2021	13h às 15h
	Inscrições: 14 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Elaboração de Currículo	26/07/2021	30/07/2021	09h 05min às 10h
	Elaboração de Currículo	26/07/2021	30/07/2021	10h 05min às 11h
	Elaboração de Currículo	26/07/2021	30/07/2021	13h 05min às 14h
	Elaboração de Currículo	26/07/2021	30/07/2021	14h 05min às 15h
	Inscrições: 05 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Agosto	Editor de Planilhas – Calc	02/08/2021	13/08/2021	09h às 11h
	Editor de Planilhas – Calc	02/08/2021	13/08/2021	13h às 15h
	Inscrições: 19 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Correio Eletrônico – E-mail	16/08/2021	20/08/2021	09h às 11h
	Correio Eletrônico – E-mail	16/08/2021	20/08/2021	13h às 15h
	Inscrições: 02 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Setembro	Pesquisa na Rede – Internet	08/09/2021	10/09/2021	09h às 11h
	Pesquisa na Rede – Internet	08/09/2021	10/09/2021	13h às 15h
	Inscrições: 16 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Editor de Textos – Writer	13/09/2021	24/09/2021	09h às 11h
	Editor de Textos – Writer	13/09/2021	24/09/2021	13h às 15h
	Inscrições: 30 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Outubro	Ferramentas Digitais	04/10/2021	08/10/2021	09h às 11h
	Ferramentas Digitais	04/10/2021	08/10/2021	13h às 15h
	Inscrições: 20 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Pesquisa na Rede – Internet	13/10/2021	15/10/2021	09h às 11h
	Pesquisa na Rede – Internet	13/10/2021	15/10/2021	13h às 15h
	Inscrições: 27 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Editor de Slides - Impress	18/10/2021	29/10/2021	09h às 11h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

	Editor de Slides - Impress	18/10/2021	29/10/2021	13h às 15h
	Inscrições: 04 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês. Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Novembro	Elaboração de Currículo	08/11/2021	12/11/2021	09h 05min às 10h
	Elaboração de Currículo	08/11/2021	12/11/2021	10h 05min às 11h
	Elaboração de Currículo	08/11/2021	12/11/2021	13h 05min às 14h
	Elaboração de Currículo	08/11/2021	12/11/2021	14h 05min às 15h
	Inscrições: 18 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
	Redes Sociais	22/11/2021	26/11/2021	09h às 11h
	Redes Sociais	22/11/2021	26/11/2021	13h às 15h
	Inscrições: 03 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês. Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Dezembro	GIMP – programa de manipulação de imagens GNU	06/12/2021	17/12/2021	09h às 11h
	GIMP – programa de manipulação de imagens GNU	06/12/2021	17/12/2021	13h às 15h
	Inscrições: 22 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês. Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Janeiro	Férias	00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Férias	00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Inscrições:	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Férias	00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Férias	00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Inscrições:	Quantidade de inscritos por turma:		
Observação (01): Período de férias onde não teremos atendimento ao público e curso.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Fevereiro	Introdução a Informática GNU Linux	14/02/2022	26/02/2022	09h às 11h
	Introdução a Informática GNU Linux	14/02/2022	26/02/2022	13h às 15h
	Inscrições: 01 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês. Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Março	Empreendedorismo	07/03/2022	18/03/2022	09h às 11h
	Empreendedorismo	07/03/2022	18/03/2022	13h às 15h
	Inscrições: 14 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.	Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos		
	Elaboração de Currículo	21/03/2022	25/03/2022	09h 05min às 10h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

	Elaboração de Currículo	21/03/2022	25/03/2022	10h 05min às 11h
	Elaboração de Currículo	21/03/2022	25/03/2022	13h 05min às 14h
	Elaboração de Currículo	21/03/2022	25/03/2022	14h 05min às 15h
	Inscrições: 07 de março de 2022 a 18 de março de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Abril	Editor de Textos – Writer	04/04/2022	15/04/2022	09h às 11h
	Editor de Textos – Writer	04/04/2022	15/04/2022	13h às 15h
	Inscrições: 21 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Redes Sociais	25/04/2022	29/04/2022	09h às 11h
	Redes Sociais	25/04/2022	29/04/2022	13h às 15h
	Inscrições: 04 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Maio	Editor de Slides - Impress	02/05/2022	13/05/2022	09h às 11h
	Editor de Slides - Impress	02/05/2022	13/05/2022	13h às 15h
	Inscrições: 25 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 25 alunos	
	Correio Eletrônico – E-mail	16/05/2022	20/05/2022	09h às 11h
	Correio Eletrônico – E-mail	16/05/2022	20/05/2022	13h às 15h
	Inscrições: 02 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Junho	Ferramentas Digitais	06/06/2022	10/06/2022	09h às 11h
	Ferramentas Digitais	06/06/2022	10/06/2022	13h às 15h
	Inscrições: 16 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
	Pesquisa na Rede – Internet	20/06/2022	23/06/2022	09h às 11h
	Pesquisa na Rede – Internet	20/06/2022	23/06/2022	13h às 15h
	Inscrições: 06 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022.		Quantidade de inscritos por turma: 05 alunos	
Observação (01): Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Observação (02): Programação de curso com menos inscritos por conta dos protocolos de segurança e prevenção do estado atual de pandemia de COVID-19.				
Observação: Todos os cursos e oficinas serão ministrados pelos agentes de inclusão digital, sendo que o material de aprendizado a ser aplicado é de pesquisas na internet conciliando com o material cedido pelo campo de capacitação da prefeitura de São Paulo. Com aulas teóricas e praticas utilizando os computadores para os alunos e o quadro branco para auxiliar quando tiver duvidas e como aplicando a matéria e explicações do agente, sendo que o próprio avaliará o desempenho da turma, através da quantidade de inscritos, frequência dos alunos, mas principalmente pelas atividades propostas durante o curso ou oficina e também com correções dos exercícios, para que assim o agente de inclusão digital possa acrescentar ou modificando as atividades e exercícios propostos para desse modo possa melhorar mais os cursos e oficinas.				



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Observação1 : Todos os cursos e oficinas serão ministrados pelos agentes de inclusão digital, sendo que o material de aprendizado a ser aplicado é de pesquisas na internet conciliando com o material cedido pelo campo de capacitação da prefeitura de São Paulo. Com aulas teóricas e práticas utilizando os computadores para os alunos e o quadro branco para auxiliar quando tiver dúvidas e como aplicando a matéria e explicações do agente, sendo que o próprio avaliará o desempenho da turma, através da quantidade de inscritos, frequência dos alunos, mas principalmente pelas atividades propostas durante o curso ou oficina e também com correções dos exercícios, para que assim o agente de inclusão digital possa acrescentar ou modificando as atividades e exercícios propostos para melhor aproveitamento Nas oficinas.

Observação2: No mês de Janeiro as atividades do telecentro ficam suspensas devido as férias coletivas da Organização bem como diante da baixa procura no espaço neste período. Os cursos também serão suspensos neste período reabrindo em fevereiro.

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Cursos conf. Tabela acima	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração Ano 02												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Cursos conf. Tabela acima	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS. Não haverá cursos nos dias em que houverão cursos externos para os agentes de inclusão digital convocados pela SMIT.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	001 - BRASIL	Agência	3561-0	Conta Corrente	58706-00	Conta Poupança Pouplex	960.058706-5
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 5.860,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 35.160,00	Valor Repasse Anual	R\$ 70.320,00		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração			
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre	Repasse 3º Semestre	Repasse 4º Semestre
Semestre	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00
Acumulado	R\$ 35.160,00	R\$ 70.320,00	R\$ 105.480,00	R\$ 140.640,00

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

TELECENTRO - PLANILHA DE GASTOS JUNHO A AGOSTO / 2021

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	PORCENTAGEM MENSAL	Em R\$
1. Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios) + Provisionamento 21,57% sobre salários-base	91,85%	R\$ 5.274,82
2. Serviço de Contabilidade	3,41%	R\$ 179,00
3. Concessionárias (Telefone, Energia Elétrica, Água e Internet Banda Larga/Provedor) - (VALOR VARIÁVEL NO MÊS)	2,33%	R\$ 137,46
4. Seguro dos Equipamentos do Telecentro pertencentes a PMSP e Serviços de Monitoramento/Alarme	2,19%	R\$ 128,63
5. Materiais de Escritório/Consumo -		
6. Materiais de Higiene/Limpeza -	0,21%	R\$ 140,09
7. Pequenos Reparos e Manutenção Predial -		
Limite Total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite Total dos Gastos Semestrais		R\$ 35.160,00
Limite Total dos Gastos Anuais		R\$ 70.320,00
Os Saldos dos valores podem variar de acordo os rendimentos da Conta Aplicação.		

PLANILHA DE GASTOS A PARTIR DE AGOSTO 2021

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas, Fundo Provisionado e benefícios ao funcionário)	70,80%	R\$ 4.162,88
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo	23,70%	R\$ 1.364,32
Material de Higiene e Limpeza		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança)		
Serviços de Contabilidade		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	5,50%	R\$ 332,80
Concessionárias (Telefone, Energia Elétrica, Água e Internet		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite total dos Gastos Anuais		R\$ 70.320,00



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

TELECENRO - PLANILHA DE GASTOS a partir de AGOSTO / 2021		
ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	PORCENTAGEM MENSAL	Em R\$
1. Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios) + Provisionamento 21,57% sobre salários-base	70,80%	R\$ 4.162,88
2. Serviço de Contabilidade	5,98%	R\$ 350,00
3. Concessionárias (Telefone, Energia Elétrica(10%) Valor rateado) e Internet Banda Larga/Provedor)(-VALOR VARIÁVEIS NO MÊS)	5,50%	R\$ 332,80
4. Seguro dos Equipamentos do Telecentro pertencentes a PMSP e Serviços de Monitoramento/Alarme	2,43%	R\$ 142,10
5. Materiais de Escritório/Consumo -	4,30%	R\$ 251,72
6. Materiais de Higiene/Limpeza -	5,13%	R\$ 300,50
7. Pequenos Reparos e Manutenção Predial -	5,46%	R\$ 320,00
Limite Total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite Total dos Gastos Semestrais		R\$ 35.160,00
Limite Total dos Gastos Anuais		R\$ 70.320,00

b) Descrição das categorias (natureza):

• Despesas com Recursos Humanos (RH):

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

• Outras despesas:

• Recursos materiais, desdobrados nas seguintes rubricas:

- o Material de escritório e consumo;
- o Material de limpeza e higiene.

- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS JUNHO A AGOSTO 2021					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital	44h	R\$ 2.076,83	CLT	Sitraemfa
01	Agente de Inclusão Digital	44h	R\$ 2.076,83	CLT	Sitraemfa
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS A PARTIR DE AGOSTO 2021					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital	44h	R\$ 2.118,37	CLT	Sitraemfa
01	Agente de Inclusão Digital Auxiliar	20h	R\$ 944,10	CLT	Sitraemfa

TELECENTRO - PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS - JUNHO A AGOSTO - 2021			
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 2.076,83	R\$ 2.076,83	
Salário bruto	R\$ 2.076,83	R\$ 2.076,83	
Salário líquido (sal. Bruto – descontos)	R\$ 1.906,42	R\$ 1.906,42	
Vale transporte			
Vale refeição			
Vale alimentação			
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.852,86	R\$ 1.852,86	
INSS	R\$ 170,41	R\$ 170,41	9%
Cota Patronal	Isento	Isento	
FGTS	R\$ 166,15	R\$ 166,15	8%
PIS	Isento	Isento	
IRPF			7,50%
Total - Recolhimentos	R\$ 336,56	R\$ 336,56	
Provisão de Férias	173,07	173,07	
Provisão de 1/3 Férias	57,69	57,69	
Provisão de INSS Férias	0,00	0,00	
Provisão de PIS Férias	0,00	0,00	
Provisão de FGTS Férias	13,85	13,85	
Provisão de 13º Salário	173,07	173,07	
Provisão de INSS 13º Salário	0,00	0,00	
Provisão de PIS 13º Salário	0,00	0,00	
Provisão de FGTS 13º Salário	13,85	13,85	
Provisão de Rescisão GRRF	16,46	16,46	
Total - Provisões	R\$ 447,99	R\$ 447,99	
Total Geral de Provisão:	R\$ 896,00		21,57%
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 2.637,41	R\$ 2.637,41	100%
	R\$ 5.274,82		



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Previsão RH A PARTIR DE AGOSTO 2021...

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS-RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1 44H	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2 20H	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 2.118,37	R\$ 944,10	
Salário bruto	R\$ 2.118,37	R\$ 944,10	
Salário líquido (sal. Bruto- descontos)	R\$ 1.927,72	R\$ 873,29	
Vale transporte			
Vale refeição			
Vale alimentação			
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.927,72	R\$ 873,29	
INSS	R\$ 190,65	R\$ 70,81	7,5 e 9 %
Cota Patronal	Isento	Isento	
FGTS	R\$ 169,47	R\$ 75,53	8%
PIS	Isento	Isento	
IRPF	158,88		7,50%
Total - Recolhimentos	R\$ 519,00	R\$ 146,34	
Provisão de Férias	176,53	78,68	
Provisão de 1/3 Férias	64,19	29,46	
Provisão de INSS Férias	0,00	0,00	
Provisão de PIS Férias	0,00	0,00	
Provisão de FGTS Férias	14,12	6,29	
Provisão de 13º Salário	192,58	85,83	
Provisão de INSS 13º Salário	0,00	0,00	
Provisão de PIS 13º Salário	0,00	0,00	
Provisão de FGTS 13º Salário	14,14	6,57	
Provisão de Rescisão GRRF	16,88	11,27	
Total - Provisão:	R\$ 478,45	R\$ 218,09	
Total Geral de Provisão:	R\$ 696,54		21,57%
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.925,16	R\$ 1.237,72	100%
(SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 4.162,88		



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS – ATE AGOSTO 2021												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário - base)	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00				
Saldo Provisão. Estimativa mensal	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00				
Saldo Provisão. Estimativa acumulado	896,00	1792,00	2688,00	3584,00	4480,00	5376,00	6272,00	7168,00				

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS – A PARTIR DE AGOSTO - 2021												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário - base)	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55
Saldo Provisão. Estimativa mensal	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55	696,55
Saldo Provisão. Estimativa acumulado	696,55	1393,10	2089,65	2786,20	3482,75	4179,30	4875,85	5572,40	6268,95	6965,50	7662,05	8358,60

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(X)	Auxiliar de Serviços Gerais: Manutenção de Higiene e Limpeza por funcionário da OSC – (O VALOR FICA SUJEITO A REAJUSTES CONF. DISSÍDIO COLETIVO SINDICAL)	R\$ 1.272,36 X 12 = R\$ 15.268,32
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	Outros	

OBS. Durante o mês de JANEIRO o telecentro entrará em período de Férias coletivas, juntamente com todos os serviços prestados nesta ONG, visto que todos os serviços conveniados junto com a PMSP também saem de férias coletivas.

E, diante da realidade de situações de violência e furtos na região, não seria conveniente expor os agentes de inclusão digital a esta realidade, principalmente neste período onde todas as atividades estarão suspensas. Visando a segurança de nossos funcionários e diante da baixa procura de acessos e cursos neste período, a ONG em parceria com as outras atividades bem como com a comunidade local, achou por bem, o Telecentro não ter atendimento neste período.

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o valor a ser considerado em caso de rateio na guia, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal –CADIN Municipal.**

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

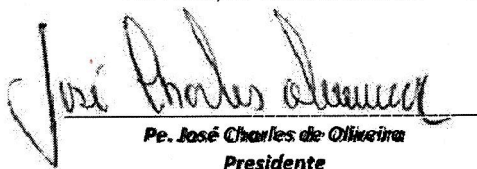
- **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
 - **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
 - **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 20 de Abril de 2021.


Pe. José Charles de Oliveira
Presidente

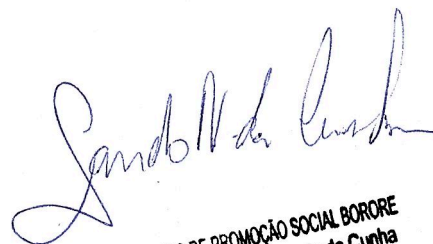
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ
Pe. José Charles de Oliveira
RG: MG-5.379.529
CPF: 794.673.386-00

De Acordo.

São Paulo, _____ de _____ de 2021



Chefe de Gabinete


CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ
Pe. Sandro Nascimento da Cunha
RG: 3.215.605
CPF: 017.406.729-17